



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 22/2026

Assaí, 15 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Michel Ângelo Bomtempo
Digno Prefeito Municipal
N/Cidade.

Assunto: **Encaminha cópia do Projeto de Lei nº 09/2026.**

Senhor Prefeito,

Anexo a este, temos a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, para fins de sancionamento, cópia do *Projeto de Lei nº 09/2026*, datado de 13 de abril de 2026, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza a cessão de uso gratuito de bem imóvel de propriedade do Município de Assaí à Câmara Municipal de Assaí e dá outras providências.

Informamos que houve alteração no Projeto de Lei nº 09/2026, através da Emenda Modificativa nº 01/2026.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 009/2026

SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 009/2026 QUE AUTORIZA A CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ À CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - O art. 1º do Projeto de Lei nº 009/2026, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** Autoriza, nos termos do previsto no art. 213 da Lei Orgânica Municipal de Assaí, a cessão de uso gratuito, à Câmara Municipal de Assaí, do bem imóvel onde atualmente está instalada a sede do Poder Legislativo, localizado na Rua Souza Naves, 371, Centro, Assaí-PR, registrado na matrícula nº 3795 (renumeração 13.275) do 1º Ofício do Cartório de registro de Imóveis de Assaí/PR.

Parágrafo único. A cessão de uso de que trata o *caput* destina-se exclusivamente ao funcionamento da sede do Poder Legislativo Municipal, e não poderá ser revogada enquanto no local funcionar a sede do Poder Legislativo Municipal, garantindo-se a infraestrutura básica para o cumprimento da missão constitucional e institucional do Poder Legislativo.”

Art. 2º Fica excluído o art. 2º do Projeto de Lei nº 009/2026.

Art. 3º Fica renumerado para art. 2º o atual art. 3º do Projeto de Lei nº 009/2026.

Art. 2º Aprovada a presente emenda esta passa a integrar o corpo do Projeto de Lei nº 009/2026.

Sendo o que tínhamos a encaminhar, antecipamos sinceros agradecimentos pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Jorge Torquato Junior
Presidente